

164

ESTADO SOCIAL NO BRASIL: A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E AS POLÍTICAS PÚBLICAS E CRIMINAIS, (DES) CONFORMIDADES E (IN) EFETIVIDADES. *Mayara Annanda Samarine Nunes da Silva, Lígia Mori Madeira (orient.) (UFRGS).*

Desde a Constituição Federal de 1988, o Brasil propõem-se a seguir o formato de um “estado social”. Objetivamos, através de uma pesquisa histórico-teórica sobre a temática das “políticas públicas” e as conceituações de “estado de bem-estar social”, analisar as mudanças ou continuidades na implementação de políticas públicas no país desde a promulgação de sua última Constituição. Damos enfoque principal ao tratamento dado às políticas criminais. Partimos das hipóteses de que: as espécies de políticas públicas propostas modificam-se de acordo com a ideologia do governo; as políticas públicas implementadas no país não são suficientes para caracterizá-lo como Estado de Bem-Estar Social; as políticas criminas, sendo implementadas com o propósito de dar uma resposta imediata aos problemas da violência, não correspondem a uma perspectiva criminológica uniforme, não gerando efeitos satisfatórios nem a curto nem a longo prazo. O trabalho tem como justificativa a importância da verificação da Efetividade do Estado brasileiro e as (des)conformidades entre a Constituição Federal e a realidade social. Assim, nossa pesquisa busca refletir sobre a distância entre o modelo estatal brasileiro formal e sua implementação prática. Como embasamento teórico, nossa pesquisa parte das teorias de conceituação do Estado de bem-estar social europeu (Esping-Andersen, 1993) e as análises brasileiras (Pochmann, 2004; Draibe, 2007; Medeiros, 2007; Rizzotti, 2007) realizadas nas áreas da sociologia, ciência política, economia e direito; bem como nos utilizamos do referencial da criminologia (Delmas-Marty, 2004; Garland, 2001; Young, 2002; Adorno, 1996, 2002; Beato, 1999; Pinheiro, 2000; Soares, 2006) e da sociologia da criminalidade (Wacquant, 2001, 2003; De Giorgi, 2006), para dar conta das análises de política criminal.